

EDITAL N.º 81/2013

JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, faz público, nos termos do art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que emitiu o seguinte Despacho:

DESPACHO N.º 16/2013

Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara

Designação dos Membros

Considerando que nos termos do art. 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um Gabinete de Apoio à Presidência;

Considerando que nos termos da al. a) do n.º 1 do artigo e diploma citados, no Município de Sobral de Monte Agraço, o Gabinete de Apoio à Presidência é composto por um Chefe de Gabinete e um Adjunto ou Secretário;

Considerando que nos termos do disposto no n.º 5, do art. 42.º da Lei supra identificada o Gabinete de Apoio à Presidência pode ser constituído por um número de Secretários superior ao referido no n.º 1 da mesma norma, desde que tal implique a não nomeação de Adjunto;

Considerando que pretende o Presidente da Câmara Municipal, lançar mão da prerrogativa do n.º 5, do art. 42.º, implicando, tal facto, a não nomeação do Adjunto e a possibilidade de nomeação de dois Secretários;

Considerando que nos termos do n.º 4, do art. 43.º da lei citada, os membros do Gabinete de Apoio à Presidência são designados pelo Presidente da Câmara Municipal, sendo que o exercício das suas funções cessa por exoneração ou por cessação do mandato do Presidente da Câmara Municipal.

Face ao exposto,

Nomeio, pelo presente, ao abrigo do disposto na al. a), do n.º 1 e 5, do art. 42.º e n.º 4 do art. 43.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **para membros do Gabinete de Apoio à Presidência:**

- Luis Miguel Henriques Soares – Chefe de Gabinete
- Vitor Manuel Mineiro Lourenço – Secretário

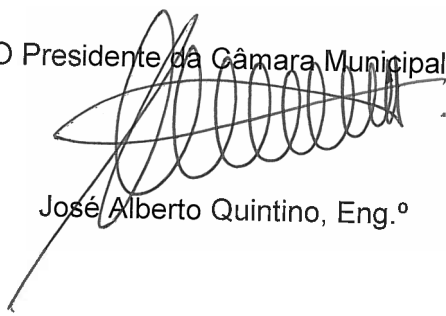
A remuneração, competências, garantias, deveres e incompatibilidades dos membros deste Gabinete de Apoio à Presidência são as constantes do art. 43.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do D.L. 11/2012, de 20 de janeiro.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, *Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite*, Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 25 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º